



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 089/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede a Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, neste ato representado pelos sócios Renato Adrei de Castro Cotta, portador do CPF nº 818.759.756-91 e Marlielle das Graças de Castro Cotta, portadora do CPF nº 042.595.876-09, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 089/2020, submetido ao processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 007/2020 – PRC nº 025/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES E CARGA DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RESIDEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E NAS CIDADES VIZINHAS, sob as condições seguintes.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até **31/03/2021**, a partir de 31/12/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 31 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 27 de outubro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Jozimar Cota e Souza
Sec. Municipal de Administração
CONTRATANTE


Renato Adrei de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA


Marlielle das Graças de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____